



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 09, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

A Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares no legislativo municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de novembro de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a criar a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

O objetivo é criar um espaço para resgatar e manter o acervo histórico referente às vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal.

Sabe-se que a mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional da cidade, no entanto, a atual representação feminina na Câmara ainda é pequena.

Por fim, importante registrar que algumas Câmaras Municipais já aprovaram a legislação e instituíram o mesmo espaço que se pretende aprovar por meio do presente Projeto de Resolução.

Assim, diante disso, conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de novembro de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora